

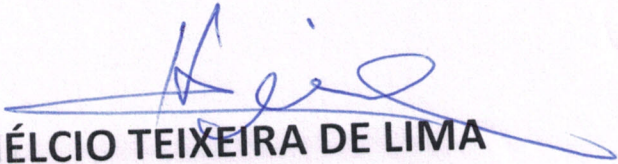
PARECER DO RELATOR ESPECIAL

Moção de Repúdio nº 58/2.020 – De autoria do Vereador Claudinei Damalio - Encaminha Moção de Repúdio à administração do Hospital da Santa Casa pela demissão do Médico Doutor Sabino.

Analizando o referido documento, sou de parecer favorável à sua deliberação pelo Plenário.

PARECER PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

Plenário Dr. Durval Nicolau, 02 de setembro de 2.020.


HÉLCIO TEIXEIRA DE LIMA
RELATOR ESPECIAL

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Ementa: Encaminha Moção de Repúdio à administração do Hospital da Santa Casa pela demissão do Médico Doutor Sabino.

MOÇÃO Nº 058/2020

Solicito à Casa, depois de ouvido o Plenário, que seja enviada **MOÇÃO DE REPÚDIO** à administração do Hospital da Santa Casa pela demissão do Médico Doutor Sabino. O médico em questão é um profissional muito competente e sempre atendeu aos pacientes com muito carinho, profissionalismo e dedicação, não havendo qualquer justificativa plausível para a sua demissão pelo hospital da Santa Casa.

É um erro grande do hospital demitir um médico competente que exerce suas funções em jornadas de trabalho cansativas e está sempre disposto a ajudar os pacientes em seus tratamentos, sendo que, segundo o que consta, ele estava há seis meses sem receber o seu salário. Sendo assim, solicitamos o apoio dessa Casa de Leis na aprovação da presente Moção.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 12 de agosto de 2020.

ARQUIVE-SE

08/08/2020

Presidente

CLAUDINEI DAMALIO
VEREADOR-PTB

COMISSÃO

de Justiça e Redação

DATA,

24/08/2020

PRESIDENTE

REJEITADO

Presidente